

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202002/0722

**Tipo Oferta:** Concurso Externo

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Especialista de Informática

**Categoria:** Especialista Informática Grau 1 Nível 2

**Remuneração:** Corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Caraterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Técnico Superior ou de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.º (s) 2, 3 e 4 constantes do artigo 2º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções:

- Análise, desenvolvimento e integração de aplicações e de sistemas informáticos;
- Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows e Linux;
- Arquitetura, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação;
- Conceção, implementação e gestão de projetos informáticos;
- Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;
- Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** nº1 do artº 30º da LTFP

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura Engenharia Informática

**Grupo Área Temática**

Tecnologias

**Sub-área Temática**

Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo

**Área Temática**

Engenharia Informática e de Sistemas

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2020-02-26

**Data Limite:** 2020-03-11

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 3030/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2020

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal externo de ingresso para recrutamento de um especialista de informática do grau 1, nível 2, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 14 de novembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para recrutamento de um Especialista de Informática do grau 1, nível 2, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Local de trabalho – Serviços de Informática da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1º, 1000-013 Lisboa. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Técnico Superior ou de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.º (s) 2, 3 e 4 constantes do artigo 2º da

Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções: • Análise, desenvolvimento e integração de aplicações e de sistemas informáticos; • Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows e Linux; • Arquitetura, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação; • Conceção, implementação e gestão de projetos informáticos; • Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas; • Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores. 5.1 - Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: Conhecimentos sólidos e experiência em engenharia de software, análise e arquitetura de sistemas de informação; domínio de linguagens de programação para desenvolvimento de aplicações e serviços WEB, orientado para o responsive design; conhecimento das normas W3C e de ferramentas de análise de usabilidade e acessibilidade; conhecimentos sobre as diretivas e recomendações no âmbito da proteção de dados pessoais e de privacidade; experiência na análise, conceção, implementação e gestão de base de dados Oracle, MySQL e SQL Server; experiência na administração de sistemas e de serviços em Windows e Linux; experiência na implementação e na gestão de redes informáticas; experiência na administração de sistemas de monitorização, análise de tráfego e segurança; experiência na administração de Exchange, Office 365, equipamentos da rede Cisco, comunicações VOIP; domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglês técnico; capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; disponibilidade e capacidade organizativa. 6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado nos termos do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400. 8 – Regime de Estágio: 8.1 – O estágio de ingresso na carreira tem caráter probatório e a duração de seis meses e regular-se-á pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 8.2 – A frequência do estágio é feita em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental. 9 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 9.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1 - A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 10.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos – Secção de Expediente e Arquivo da Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa; 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 11- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam

dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 13.2. – A Prova de Conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta, com a duração de 120 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso, incidindo sobre as matérias abaixo indicadas: • Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta; • Infraestruturas tecnológicas e sistemas de virtualização; • Administração de sistemas e serviços em Windows e Linux; • Conceção, gestão e manutenção de redes informáticas; • Conceitos, modelos e metodologias em processos de engenharia de software; • Acessibilidade, proteção de dados (RGPD) e Interoperabilidade de Sistemas Informáticos. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 1.3. 3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 40% b) Prova de Conhecimentos – 30% c) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 16 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática da Universidade Aberta. 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Jorge Pinelo Veloso, Especialista de Informática do grau 2 nível 1do mapa de pessoal da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio, Professor Auxiliar, Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta. 1.º Vogal Suplente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe de Divisão dos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta. . 20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha

classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 24 de fevereiro de 2020 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---